



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 286 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 082/2025

"Exonera servidora dos cargos que menciona"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE
EXONERAR

Art. 1º Fica exonerada, por motivo de aposentadoria, a servidora MARIA APARECIDA ZANETTI MUCCiaroni, dos dois cargos de EDUCADOR II, na Função de Agente Professor – Código/Nível C.S.M. 27, do Quadro de Cargos e Carreiras da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 12 de setembro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório nº 045/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, tipo menor preço por item, que tem por finalidade a Aquisição de mobiliário e equipamentos diversos destinados aos departamentos e setores da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG. Recebimento das propostas: Das 07h00min do dia 15/09/2025 até as 11h30min do dia 24/09/2025. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 12h00min do dia 24/09/2025. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.bandeiradosul.mg.gov.br/>.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS

Pregoeira

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N° 081/2025

"Nomeia servidora aprovada em Concurso Público"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DECLARANDO
EXPRESSAMENTE A EXISTÊNCIA DE VAGA NO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DESTA PREFEITURA,
CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 062, DE 15 DE
SETEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES,
RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, a candidata aprovada e classificada no Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com jornada semanal e remuneração constantes no Anexo Único deste Decreto, com todos os direitos e deveres do cargo e função.

Art. 2º A nomeada atende às exigências de estado de saúde física e mental, escolaridade e formação profissional, não incorrendo em qualquer dos impedimentos legais para a posse e exercício do cargo ou emprego em que está sendo nomeado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 08 de setembro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DECRETO N° 081/2025

CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE DE SERVIÇOS III/MERENDEIRA	6º	PRISCILA REGIANE MUNIS	1.627,50	44h



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.